

ATO ADMINISTRATIVO N.º 250/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 25/2025-137 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 27.02.2024, em caráter vitalício, a Sra. VITORIA DE PAULA BUENO, portadora da cédula de identidade n.º 27***17-4 SESP/MT e CPF n.º 061.***-92, na condição de convivente/companheira do ex-militar estadual, Sr. LUCAS VELOSO PERES, matrícula funcional n.º 32***5/001, RG CBMMT n.º 002.014 e CPF n.º 007.***-55, em razão do seu falecimento ocorrido em 27.02.2024, na época no serviço ativo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na situação transitória de praça em situação especial como ALUNO A SOLDADO (art. 18 da LC n.º 555/14), Referência "N-001", nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2025.

CEL. BM FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f13d626

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar